



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DISCENTE DE BOLSISTAS  
PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO FANFA-AfroIF**

**Edital nº 17 | 2019**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES,  
VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO**

## **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuarem no projeto **Fanfa-AfroIF**.

## **2. DAS BOLSAS**

Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de Iniciação à Extensão PIBIEx Jr. do IFSULDEMINAS – Campus Passos, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, pelo período de 9 meses (abril a dezembro/2019) com carga horária de 8h semanais (de acordo com o item 5.3 do edital nº 48/2018).

### **2.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS**

- Os(as) bolsistas selecionados serão os responsáveis imediatos pelos instrumentos e pelo zelo e manutenção dos mesmos, bem como das dependências de alocação dos instrumentos;
- retirarão as chaves necessárias na portaria e disponibilizarão os instrumentos para os integrantes da FANFA-AfroIF minutos antes da chegada do regente e da percursionista no local de ensaio;
- serão responsáveis pela ordem e a disciplina na ausência do(a) regente e do(a) percursionista;
- proporcionarão treinos extras para os integrantes do projeto que necessitarem e solicitarem;
- precisarão demonstrar espírito de liderança e organização;
- participarão dos ensaios com o(a) regente e o(a) percursionista, que somarão 03 (três) horas semanais; realizarão atividades extras (exercícios) elaboradas pelo(a) regente e pelo(a) percursionista durante 05 (cinco) horas semanais, totalizando 08 (oito) horas semanais;
- apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final do projeto;
- elaborar relatório final ao terminar o projeto e encaminhá-lo à coordenação do projeto bem como ao setor de Pesquisa e Extensão;
- atender a outras solicitações do setor de Pesquisa e Extensão e da coordenação do projeto em demais assuntos relacionados ao projeto.
- o não cumprimento dos itens acima acarretará no desligamento do(a) bolsista.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Alunos menores de 18 anos até a data de 31 de dezembro de 2019, regularmente matriculados **nas 1<sup>as</sup> e 2<sup>as</sup> séries** dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através de envio de carta de intenção **entre os dias 02 a 05 de abril de 2019 até as 23:59,59h**, para o e-mail: **wendell.braulio@ifsuldeminas.edu.br**

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **5.1 Pré-requisitos**

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;

c) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto e cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

## **5.2 Critérios de Seleção**

**5.2.1 Iniciação à Extensão:** será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise da carta de intenção – 30 pontos
- b) Teste de aptidão musical – 30 pontos
- c) Entrevista – 40 pontos
- d) **Total 100 pontos**

## **5.3 Entrevistas e Testes de Aptidão Musical**

Serão realizados no **dia 10 de abril, a partir das 16 horas, na Área de Convivência do IFSULDEMINAS - Campus Passos**, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Na entrevista serão avaliados os pontos destacados na carta de intenção e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão (*Faz-se necessária a leitura prévia do Projeto*). No teste de Aptidão Musical será avaliado a performance musical do candidato com múltiplos instrumentos envolvidos na fanfarra.

## **5.4 Resultado da Seleção**

O resultado será divulgado no dia **12 de abril de 2019** no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Passos, 02 de abril de 2019

**Wendell Lopes de Azevedo Braulio**  
Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos